



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 99/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasada no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal a necessidade de garantir a segurança na construção da Escola Estadual, especialmente no que se refere à prevenção de acesso não autorizado ao local por crianças e adolescentes, a fim de evitar possíveis acidentes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa chamar a atenção da Prefeitura Municipal para a questão da segurança na construção da Escola Estadual, que se encontra em processo de edificação com três pavimentos. A construção de uma nova escola é um avanço significativo para a educação de nossa comunidade, mas é imprescindível que sejam adotadas medidas para assegurar a segurança do local durante o período de obras.

Nesse sentido, é motivo de preocupação o fato de que crianças e adolescentes têm acessado o terreno da construção, utilizando-o como espaço para soltar pipas. Tal situação representa um risco iminente, considerando que o prédio está em altura considerável e ainda não possui as devidas proteções e dispositivos de segurança.

É dever da Prefeitura Municipal zelar pela segurança de todos os munícipes, principalmente dos mais jovens que possam estar envolvidos nessa prática. A ausência de medidas de segurança no local pode levar a possíveis acidentes, colocando em risco a integridade física e a vida das crianças e adolescentes que frequentam o entorno da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Diante desse contexto, sugere-se que a Prefeitura adote medidas imediatas para garantir a segurança no local da construção da Escola Estadual. Algumas ações que podem ser implementadas incluem a colocação de cercas e sinalizações adequadas ao redor do terreno em obras, bem como a presença de profissionais responsáveis por monitorar e coibir o acesso não autorizado.

Nestes termos.

Taguaí, 28 de julho de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador